DECRETO N º 3.363, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.005.

EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANTONIO ALVES DA SILVA*, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

Considerando-se que o servidor ***JOÃO MATEUS DA SILVA****, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício n.º 1335204030, concedida em 13/11/2.005, requerida em 11 de outubro de 2.005;*

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº *- Fica exonerado a partir do dia 30 de novembro de 2.005, o funcionário estatutário municipal****, JOÃO MATEUS DA SILVA*** *, ocupante do cargo de Vigia, admitido em 01/01/88, estável através do Decreto Municipal n.º 2.547/92, de 01/06/92.*

Artigo 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de dezembro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA MELO
Secretária Designada